



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 05/2021

Nomeia membros para compor Comissão Especial de levantamento e controle mobiliário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores e Servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão Especial de Controle Mobiliário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce:

- I. José Alfredo da Silva
- II. Dárcio Valério Vieira
- III. Marlene Barbosa Pereira
- IV. Regina Maria de Carvalho Guillarducci
- V. Luciene Aparecida de Sousa Cruz

Art. 2º Os trabalhos compreenderão o levantamento dos bens, avaliação, catalogação, identificação e classificação, consoante natureza e emprego na Administração.

Art. 3º Os bens que compuserem o mapa carga da Câmara deverão receber número de patrimônio próprio, o qual será afixado em cada bem, com emprego de tarjeta de fácil visualização.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 4º A Comissão deverá, ainda, verificar a situação e regularização do imóvel da Sede da Câmara, relacionando ao final dos trabalhos os procedimentos administrativos a serem adotados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Rio Doce/MG.

Art. 5º Verificada a inservibilidade pública dos bens, estes deverão ser identificados a fim de que sua descarga e destinação sejam deliberadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º Os processos administrativos abertos por força da Portaria nº 25/2019, caso não tenham sido finalizados, deverão ter sua continuidade gerida pela Comissão ora nomeada.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 25/2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce, 19 de janeiro de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/01/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Bruna Heleno Coelho Pires